



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 126/2020

**INDICAMOS O RECAPEAMENTO DA RUA SANTO EXPEDITO, NO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recapeamento da Rua Santo Expedito, no bairro Vitória Régia, Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o trabalho tapa buracos é paliativo;

Considerando que em algumas ruas, tapar buracos não resolve;

Considerando o recapeamento asfáltico da referida rua é muito importante para o deslocamento seguro dos seus munícipes, haja vista os estragos são visíveis;

Considerando que a rua como está prejudica também o tráfego de veículos e o desenvolvimento local, por isso faz-se necessário o recapeamento do asfalto, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e transportes;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido apresentada pelos moradores e usuários da referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2020.

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PL

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB